



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 039/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de providenciar a interdição dos trechos defronte às Escolas da rede municipal de ensino Manuel Osterno Silva e Maria Júlia Neves nos horários de entrada e saída dos alunos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de março de 2025.

**Francisco Everardo Marques
Vereador**



Justificativa

A proposição se justifica pelo alto índice de perigo a que estão submetidos esses estudantes nos horários em que chegam e saem das escolas, uma vez que as mesmas ficam localizadas na Avenida Prefeito Guido Osterno e Rua Rios, respectivamente, pontos de trânsito intenso do Centro da cidade.

Reforço que tal medida proporcionará um maior grau de segurança a pais e alunos, pois evitará acidentes entre os veículos e pedestres.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de março de 2025.

**Francisco Everardo Marques
Vereador**